

PORTARIA Nº 539, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Maria Catarina Siqueira dos Santos Forchesatto, do cargo Temporário de Enfermeira PSF - da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 88/2022 de 29.03.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **MARIA CATARINA SIQUEIRA DOS SANTOS FORCHESATTO**, portadora de RG/CI nº 10.214.786.3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 077.733.349.00, do cargo temporário de **ENFERMEIRA PSF**, lotada na Secretaria Municipal de saúde de Ibaíti - SESA, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 21.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29.03.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Maria Catarina Siqueira dos Santos Forchesatto, do cargo Temporário de Enfermeira PSF - da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 88/2022 de 29.03.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **MARIA CATARINA SIQUEIRA DOS SANTOS FORCHESATTO**, portadora de RG/CI nº 10.214.786.3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 077.733.349.00, do cargo temporário de **ENFERMEIRA PSF**, lotada na Secretaria Municipal de saúde de Ibaíti - SESA, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 21.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29.03.2022).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021